



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa EDEN ANTÔNIO DOS SANTOS , CNPJ: 19.819.505/0001-00, sediada no Sítio Guabiraba nº 145 área rural de Lagoa Seca – PB, para assinatura do termo do contrato, no valor total de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e Trezentos reais), cujo objeto é Contratação de serviços de Abastecimento d'água através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Várzea- PB, com prazo de 90 dias nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa 010/2017.

Varzea - PB, 02 de março de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea